

INCONVENIÊNCIAS DA REELEIÇÃO

Há cerca de um ano, em artigo neste espaço, considerei inoportuna a idéia da reeleição para cargos executivos. Ainda não formalizada, então, emenda constitucional a esse respeito, timbrei em acentuar a precipitação do debate em torno da inovação. Havia problemas de incomparável prioridade, no plano social, político e econômico. Enfim, a matéria não era de urgência, que justificasse sobrepô-la a iniciativas e providências outras, como as relativas ao desemprego, à redução da atividade econômica, à reforma agrária, ou à crise da Universidade brasileira. Ademais, mesmo que aprovada emenda permissiva, só haveria eleição para presidente da República, governadores e prefeitos em 1998. A pressa era dispensável.

Contudo, a proposta de alteração constitucional foi apresentada, e ganhou preferência nas preocupações oficiais. A partir daí, dominou mais do que as reformas que já estavam em curso: a administrativa, a da previdência, a tributária. A reeleição passou a ser vista como garantia de continuidade das medidas administrativas em prática. Nesse ritmo, não são as soluções adotadas que asseguram o prosseguimento de efeitos alcançados, é a própria recondução do atual presidente da República. Pouco importa que ele haja declarado, após vitorioso, que não cogitava de tal privilégio, diante do que viu e observou no país. Mudou o panorama, e a publicidade cada dia renovada transformou o projeto parlamentar em reivindicação governamental urgente.

Sem dúvida, a adoção da reeleição, em si mesma, não é medida condenável. Não fere a filosofia ou a estrutura do governo democrático. Países civilizados, como os Estados Unidos e a França, a admitem. Não há uma repulsa por princípios, mas em razão de conveniência política, em face das condições do Brasil. Vivendo na insegurança e no desvio institucional por longos anos, cabe-nos o dever de aprimorar a educação do povo, dar-lhe todos os meios de exercício pleno da cidadania. É preciso livrar a pobreza, sobretudo no extenso interior do território nacional, da miséria e do analfabetismo, para libertá-la do mando abusivo, de ordem política e econômica. Para realização desse processo de libertação da dependência e do medo, é imprescindível que antes se altere o sistema de partidos. Urge transformá-los em instrumentos de educação política, de fortalecimento da personalidade dos cidadãos. As novas gerações precisam de estímulo para ingresso na política e nela serem, por sua vez, força geradora de mudanças.

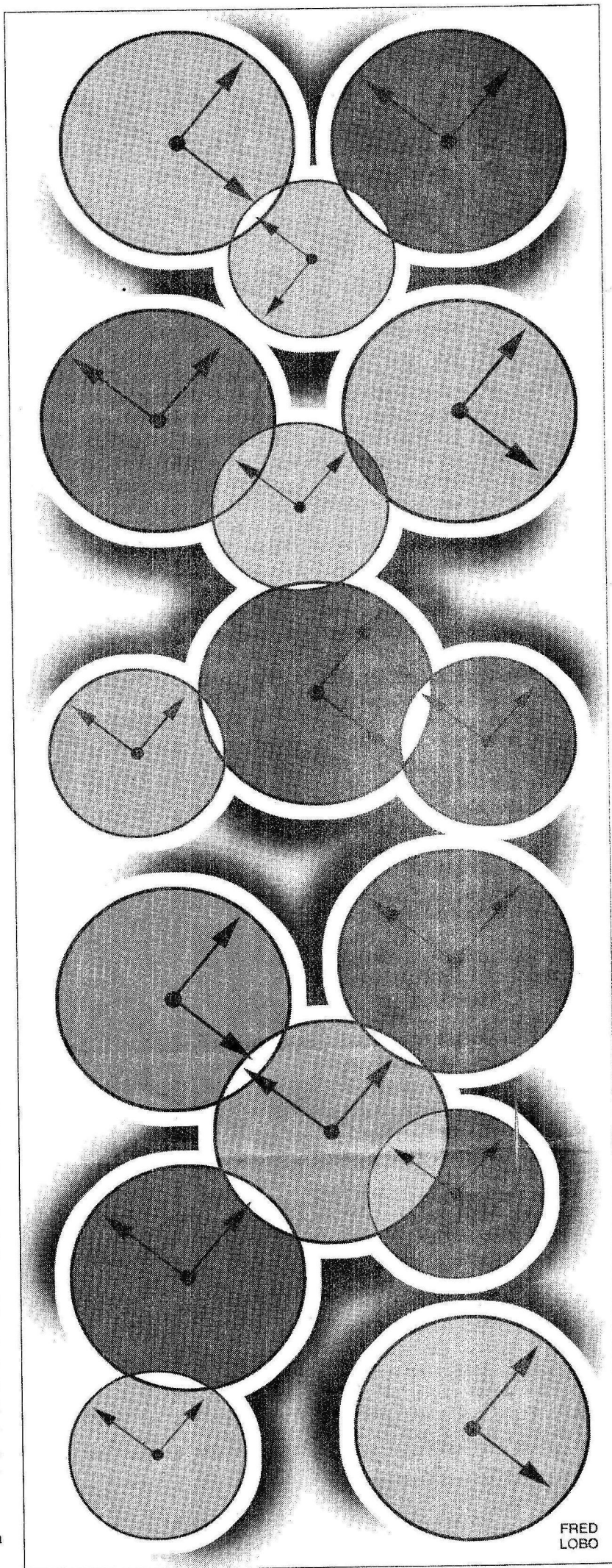
As transformações reclamadas não

se confundem, porém, com ampliação de privilégios, como o da reeleição. Se há cem anos o regime republicano brasileiro funciona sem reeleição, não há razão para admiti-la, agora, apressadamente. As mudanças políticas necessárias são as que possam imprimir eficiência e seriedade maiores às instituições, em benefício do povo, dos menores abandonados, dos doentes sem remédio nem hospital. A continuidade administrativa de bom governo não reside apenas nem principalmente na presença do mesmo titular. A perseverança em trabalho ordenado e bem orientado depende de educação política, de normas administrativas adequadas, de planejamento seguro. Garantidos esses elementos, o organismo da administração opera sem dificuldades, nem personalismo. A renovação dos dirigentes, dentro dessas condições, evita o culto da personalidade, tão próprio dos regimes autoritários, e abre caminho a ampla democratização do poder. Mudando normalmente os governantes, os representantes de todas as classes sociais encontrarão mais oportunidades de ascensão. O governo não deve ser privilégio de minorias favorecidas.

A Constituição vigente, no § 5º do art. 14, declara que "são inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores do pleito". Essa norma, além de dar tratamento igual aos titulares de Poder Executivo na Federação, corresponde à realidade do país, para assegurar a renovação freqüente das pessoas no exercício do poder. O exemplo de fora não importa, se são diferentes as circunstâncias sociais, econômicas e políticas. As decisões inovadoras são úteis, na medida em que correspondem a uma necessidade ou reclamação geral. Porque não são verdadeiras mudanças as que se fazem a bem de poucos, e apressadamente. Se o mandato de quatro anos é curto, restabeleça-se o de cinco anos, por ser justo, porém não se faça precipitadamente mudança imprópria.

Autor contemporâneo ilustre assinala que a "vontade de mudar" deve agir "com segurança e devagar". É que a pressa facilita o alargamento de privilégios, como no caso da reeleição, sobretudo se aprovada apenas para presidente da República, e sem desincompatibilização, que agrava a desigualdade com outros candidatos.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia



FRED LOBO